



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 154/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais), a ser inserido no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, considerando os recursos oriundos do Ministério da Economia, na modalidade de transferência especial para investimentos em infraestrutura urbana e a necessidade da vinculação ao orçamento vigente para contratação de empresa especializada para continuidade da execução de obras municipais, a referida abertura de crédito se faz necessária para dar continuidade aos serviços de manutenção de todo perímetro urbano, com a realização de serviços de pavimentação, manutenção das estradas vicinais, manutenção e reforma de prédios municipais, coordenação da limpeza da cidade e de seus distritos, execução e conservação da iluminação pública, serviços de manutenção da malha viária e outros.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 31 de outubro de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro